

GERAL

REDACAO@AVOZDACIDADE.COM

PROJETO BOMBEIRO MIRIM FORMA 100 ALUNOS EM VOLTA REDONDA

Cem alunos do projeto Bombeiro Mirim de Volta Redonda receberam seus certificados na quarta-feira, dia 14, durante a formatura da 4ª turma. O evento foi realizado no 22º Grupamento de Bombeiros Militar (GBM), no bairro Aterrado. Participaram da cerimônia crianças e adolescentes, de sete a 16 anos, e familiares atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) dos bairros Açude e Jardim Ponte Alta.



Cris Oliveira - PMVR

FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

Nesta sexta-feira, dia 16, a Prefeitura de Itatiaia, por meio da Vigilância Ambiental realiza mais uma edição da Feira de Adoção de Cães e Gatos. A ação acontece das 9 horas ao meio-dia, na Rua Pastor Augusto Tavares Pereira (atrás da Prefeitura), no Centro. Os interessados em adotar um bichinho, devem ser maiores de 18 anos, apresentar documentos como RG ou CPF, Comprovante de Residência e preencher e assinar um termo de adoção e posse.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022. O Município de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF 29.138.385/0001-30, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1.470/2017 e Decreto nº 10.024/2019, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objetivo é A AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL. FICA MARCADO O INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES PARA O DIA: 28/12/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bilcompras.org.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site www.bll.org.br e no site da Prefeitura: <http://paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes/editais> Paraíba do Sul, 14 de dezembro de 2022 – Dayse Deborah Alexandra Neves – Prefeita Municipal.

POSTO 252 DE PIRAI LTDA 05.348.485/0001-22 CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO 252 DE PIRAI LTDA, CNPJ 05.348.485/0001-22, situado a Rodovia Presidente Dutra, KM 252, S/Nº, Arrozal, Pirai, RJ, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO Nº 0054, para OPERAR POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, com validade até 29/11/2030, através do processo nº 05027/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO COM DATA

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende, RJ, comunica aos interessados, que por motivo de necessidade de RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, fica ADIADA do Dia/Hora: 29/11/2022 às 09:00h para o Dia/Hora: 10/01/2023 às 09:00h a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 533/2022 – Objeto: Registro de preços de aquisição de aparelho refrigerador vertical, conforme edital. Processo Administrativo nº 12.876/2021. A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende, RJ, comunica aos interessados, que por motivo de necessidade de RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, fica ADIADA do Dia/Hora: 29/11/2022 às 14:00h para o Dia/Hora: 10/01/2023 às 14:00h a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 535/2022 – Objeto: Aquisição de switch, conforme edital. Processo Administrativo nº 7.239/2022. Informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-3922. Editais disponíveis no site: <http://www.resende.rj.gov.br>>>>Menu>>>Licitações>>>Licitações Agendadas e site do Banco do Brasil.

Julio Cezar Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 585/2022 – Objeto: Registro de preços de aquisição de medicamentos, conforme edital. Processo Administrativo nº 35.587/2022. Data/Hora: 11/01/2023 às 09:00 horas. Pregão Eletrônico nº 586/2022 – Objeto: Aquisição de material permanente, conforme edital. Processo Administrativo nº 17.955/2022. Data/Hora: 11/01/2023 às 14:00 horas. Pregão Eletrônico nº 587/2022 – Objeto: Aquisição de equipamento, conforme edital. Processo Administrativo nº 31.196/2022. Data/Hora: 12/01/2023 às 09:00 horas. Informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-3922. Editais disponíveis no site: <http://www.resende.rj.gov.br>>>>Menu>>>Licitações>>>Licitações Agendadas e site do Banco do Brasil.

Julio Cezar Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 089/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELE ATENDIMENTO DO TIPO (CALL CENTER). A Coordenadora de Compras do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, a decisão proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público face a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório. Pelo exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, para interposição de recursos ou não. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Érika Ribeiro Barbosa

Coordenadora de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho em nome da empresa Areela Comércio e Produções Ltda, para apresentação musical do cantor Flavio Vitor Cavalcante Junior, que acontecerá no dia 15/12/2022, na Festa da Padroeira de Resende, em Resende/RJ. Pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme processo administrativo nº 17.957/2022, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico

Resende, 14 de dezembro de 2022.

TATIANE CARVALHO GAVIOLI

Secretária Municipal de Comunicação Social e Eventos



Prefeitura Municipal de Porto Real

Secretaria Municipal de Licitações,
Compras e Contratos

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3934/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2022 que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 3934/2022, na condição de DESERTA. Ficando desde já autorizado novo procedimento licitatório.

Porto Real, 14 de dezembro de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde



COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: **Maria Aparecida de Souza Reis**

Habilitam-se: Rodrigo de Carvalho André e Andriele de Oliveira Pereira; Douglas Alzimir Jozimo e Larissa Cristina da Silva Teixeira. Barra Mansa, 14 de dezembro de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ



DECISÃO DE RECURSO

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
RAZÕES: INABILITAÇÃO
PROCESSO: 13.220/2022

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA PAZ – MAURIMÁRCIA – 6º DISTRITO DE MAGÉ/RJ.

RECORRENTE: AXIOMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 10.202.758/0001-66.

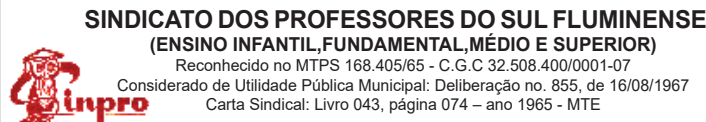
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MAGÉ.

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº 13.220/2022– Nos termos e limites de minha competência, **ACOLHO A MANIFESTAÇÃO** apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constante da DECISÃO DE RECURSO, assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, e, em decorrência disso, dando justo e legal **PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa AXIOMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 10.202.758/0001-66, subsidiado pela Lei nº 8.666/1993 e com base nos princípios norteadores da atividade pública.

Magé- RJ, 12 de dezembro de 2022.

MAURO RAPHAEL C. NASCIMENTO
Chefe de Gabinete – Portaria nº 026/2021
Matrícula 361.008



SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07
Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no. 855, de 16/08/1967
Carta Sindical: Livro 043, página 074 – ano 1965 - MTE

Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Pirai, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.
Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412- Aterrado - Volta Redonda/RJ CEP: 27 213-260
TEL (24) 3347 3626 - FAX. (24) 3347 3679 E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA OS PROFESSORES QUE LABORARAM PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA - FEVRE, DO PERÍODO DE 16/07/2008 ATÉ 09/06/2014

O SINPRO, visando atender a determinação contida na reclamação trabalhista em curso perante a Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda, publica o presente edital, para conhecimento dos professores beneficiados conforme abaixo: O Sindicato dos Professores do Sul Fluminense faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que, por este, ficam notificados os **PROFESSORES QUE LABORARAM, PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, DO PERÍODO DE 16/07/2008 ATÉ 09/06/2014, QUE O SINDICATO GANHOU A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA FEVRE, CUJO OBJETO É APLICAÇÃO das Lei 3.149/95 e 3.250/96 (adequação do plano de cargos e salários)**, e em razão da decisão, para ter o recebimento de seu crédito, deverá interpor execução individualizada, conforme determinado pelo Poder Judiciário. Volta Redonda, 15 de dezembro de 2022. João Marques da Fonseca Filho - Diretor Presidente.

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade,
no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.
Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

www.avozdacidade.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 13 de dezembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito